



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 2020
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 08 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas)

DATA DA 2ª SESSÃO: 10/02/2022 (Reabertura da Sessão)
HORA: 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário local.

ATA DA 2ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE DO CERTAME PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA.

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, designada pela Portaria nº 003/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Joseane Ferreira Almeida (membro da CPL) e Levi do Nascimento Barbosa (membro da CPL), com a finalidade de dar continuidade ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA**. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 02 (duas) licitantes na 2º segunda sessão.

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.963.224/0001-03 sediada na Ac. Pv Alto São Raimundo, nº 70 – Cantanhede – MA.

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, sediada na Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Edifício São Luís Offices, sala 914, Areinha – MA.

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 18.166.662/0001-00 sediada na Rua 21 de Abril, 215, Centro, João Lisboa, CEP: 65.922-000 Maranhão.

Continuando, a Comissão de Licitação comunicou a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação. Feito isso, a comissão informa ainda, que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões/documentos via internet foram autenticados/validados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.963.224/0001-03 sediada na Ac. Pv Alto São Raimundo, nº 70 – Cantanhede – MA.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 2021
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77**, sediada na Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Edifício São Luís Offices, sala 914, Areinha – MA.

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no **CNPJ: 18.166.662/0001-00** sediada na Rua 21 de Abril, 215, Centro, João Lisboa, CEP: 65.922-000 Maranhão.

EMPRESAS INABILITADAS:

IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA inscrito no **CNPJ: 13.480.705/0001-03** sediada na Rua São Sebastião nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, na cidade de Buriti Bravo – Maranhão.

MOTIVOS: 1º - Não apresentou a garantia de participação conforme **ITEM 3.1** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;

2º - Não apresentou Atestado conforme **ITEM 5.2.3 e)** Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação;

3º - Não apresentou a declaração que a empresa, caso seja vencedora do presente certame contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal conforme **ITEM 5.2.5 b)** Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no **CNPJ: 11.046.325/0001-21** sediada na Av. Ana Jansen, 12, edifício Mendes Frota, sala 101, São Francisco, São Luís – MA.

MOTIVOS: 1º - A empresa supracitada apresentou o **RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL** o mesmo deveria ser **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL** conforme Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

2º - Não apresentou a declaração que a empresa caso seja vencedora do presente certame contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal conforme **ITEM 5.2.5 b) Declaração** do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no **CNPJ: 19.543.790/0001-80** sediada na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº 10 – São Luís/MA CEP: 65.072-027.

MOTIVOS: 1º Não apresentou Escrituração Contábil Digital, como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.



BURITICUPU-MA
Proc. 0303004 2022
Fls. 2022
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ: 05.791.171/0001-08** sediada na Av. José Olavo Sampaio, nº 002, Centro na Cidade de Presidente Dutra – MA.

MOTIVOS: 1º - Não apresentou a garantia de participação conforme **ITEM 3.1** A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

2º - Não apresentou a declaração que a empresa caso seja vencedora do presente certame contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal conforme **ITEM 5.2.5 b) Declaração** do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

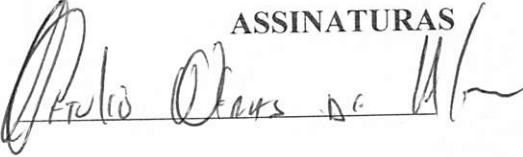
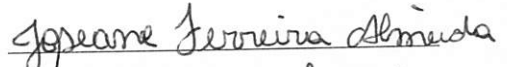

3º - Não Apresentou regularidade com a Fazenda Pública Federal conforme **ITEM 5.2.2 c) Prova** de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital.

Feito isso, a Comissão decide suspender a sessão, sendo que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Buriticupu/Estado do Maranhão, em 10 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA	
MEMBRO	JOSEANE FERREIRA ALMEIDA	
MEMBRO	LEVI DO NASCIMENTO BARBOSA	



BURITICUPU-MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 2023
Rub. SA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

LICITANTES PRESENTES NA SEGUNDA SESSÃO

P. A. S.
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, sediada na Av. Senador Vitorino Freire nº 01, Edifício São Luís Offices, sala 914, Areinha – MA.

Francisca da Silva
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.963.224/0001-03 sediada na Ac. Pó Alto São Raimundo, nº 70 – Cantanhede – MA.

Renildo dos Santos
CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 18.166.662/0001-00 sediada na Rua 21 de Abril, 215, Centro, João Lisboa, CEP: 65.922-000 Maranhão.

MS

SA

SA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]